



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA

Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA

Vice-Prefeito

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA

Chefe de Gabinete

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR

Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

ESTERBAN NÓBREGA DE SOUSA

Secretário de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA

Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

SABRINA BEZERRA FERNANDES

Secretária de Saúde

ALUISSO ALVES DE SOUSA

Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS

Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e
Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA

Secretário de Obras, Infraestrutura E Serviços Públicos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 043 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA
EXERCER SUAS ATIVIDADES
JUNTO À PREFEITURA DE
QUIXABA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições
constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste
Município,

CONSIDERANDO o disposto do art. 3º da Lei nº. 590, de 25
de novembro de 2024,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 01/2025 da Prefeitura de
Quixaba, que requisita a cedência da servidora municipal
Célia Medeiros Sulpino,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a **CESSÃO** da servidora pública
municipal **Célia Medeiros Sulpino**, efetiva no cargo de
psicóloga, matrícula nº 634, para ficar a disposição Prefeitura
de Quixaba.

Parágrafo único. A presente cessão é autorizada por prazo
indeterminado.

Art. 2º. A cessão será realizada com ônus para o órgão
cessionário, nos termos do art. 4º da Lei nº. 590, de 25
de novembro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 07 de janeiro de 2025.



THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº. 044 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER PELA OUVIDORIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **MARIA RENATA ALEXANDRE DA NÓBREGA** para responder pela Ouvidoria Municipal, até ulterior deliberação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 07 de janeiro de 2025.



THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 045 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº. 184, de 03 de setembro de 1997 e na Lei Nº 384, de 05 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARIA DO SOCORRO MORAIS FERNANDES**, para ocupar o cargo de SUPERVISORA ESCOLAR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 07 de janeiro de 2025.



THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional